

Candelaria, 28 de Junho de 1925.

Illmº Sr Cel. Gaspar Bartholomay, D.D. Sub-Chefe de Policia.

Santa Cruz.

Em reuniões effectuadas por esta Commissão Executiva e de accordo com as vossas instrucções, resolvemos assentar a escolha do Cidadão Albino Lenz, para o cargo de Intendente Provisorio.

Ficou assentado tambem para Candidatos aos cargos de Intendente e Vice-Intendente, a submetter-se a vossa approvação e a de S. Exa. o Sr. Dr. Presidente do Estado, Chefe do Partido do Estado, os Cidadão Albino Lenz, creador e Reinaldo Grunewaldt, dentista, os quaes, em reunião com os membros da Commissão Executiva, sendo ouvidos a respeito, manifestaram-se de pleno accordo.

O primeiro delles, é um co-religionario leal e convicto, descendente de uma familia tradicionalmente republicana, possuindo uma intelligencia lucida, que tudo fará pelo engrandecimento do Partido Republicano, obediente á suprema Chefia do Excelso Dr. Borges de Medeiros e propugnará pelo progréssso do municipio.

O segundo, tambem é um distincto co-religionario, que se esforçará pelo partido e pelo bem publico, gosando ambos de uma boa reputação no nosso meio e de sympathias geraes, pelo que, julgamos esses candidatos muito viaveis e merecedores da approvação do nosso Preclaro Chefe, S. Exa. Dr. Borges de Medeiros.

Apresentamos os protéstos da nossa mais alta consideração e apreço.

A Commissão Executiva do Partido Republicano de Candelaria:

Gaspar Bajerle
Wolopho Graeff
João Adão Graeff
Henrique Frederico Fraeher
Guilherme Bernhard.

Nós abaixo assignados, commerciantes, industrialistas, etc, delegamos á Comissão Executiva do Partido Republicano local, amplos e illimitados poderes, para agir da melhor fórma possível sobre a emancipação de Candelaria e approvamos, sem restricção alguma, quaesquer iniciativas, que forem tomadas pela referida comissão executiva e tendentes áquelle fim.

Candelaria, 14 de Junho de 1925.

Augusto Graeff, correspondente
 Leopoldo
 J. A. Graeff, correspondente.
 Rinaldo Guinewatott
 Richard & Co.
 Frederico Trecker
 Hinz & Knaus
 Henrique Reichmann
 Guilherme Schröder & Filho
 Gustavo Ensslin.
 Pedro Herber
 João Jacob Seckler
 Nathan Guilherme Heinrich
 Guilherme Schmitt
 Guilherme Frederico Tost
 Arthur Hubner
 Eduardo Schirke
 Guilherme Tellermann
 Augusto Gailzer
 Fredolino Mohr
 Theodor Schmitz
 João Heindorff,
 Schuck Irmao.
 Augusto & F. Mundelock
 Adolpho Gewake

~~Transformação~~
João Jacob Ellwanger
João Frederico Bontz
Alexandre H. Peters
Pedro Ellwanger Salisburgo
João Germano Greif
João F. A. Schmidt.

Reinaldo Guehr.

João André Koenigsberger.

Adelino Welsch

Antonio Reinaldo Peters

Antonio Fernandes de Almeida

Teodoro Nery de Moura

Wenzel Bruckner

João Leopoldo Ellwanger

Frederico Johann

Roberto Behlke

Alfonso L. Fournier

Edmundo C. Bachmker de

Edmundo Martins

Ricardo Hoffmann

Alcides Lima, Eng. Industri

Carlo F. Fournier

Wenzel Bruckner

Teodoro Lima Ruiz

Augusto Knecht

Wiegand Dreyer

Alfonso L. Fournier

Pedro Fournier

João Eduardo Spengler

Estácio Fournier de Almeida

Woldemar Ruy de

Reinaldo Fournier

Despezas do município de Candelaria, *constituído do distrito*

GOVERNO MUNICIPAL:

1	Intendente do Município	7.200\$000	7.200\$000
---	-------------------------	------------	------------

INTENDENCIA MUNICIPAL:

1	Secretario	3.600\$000	
2	Thesoureiro	3.600\$000	
3	Continuo, porteiro, auxiliar do ser- viço interno da Intendencia	900\$000	
4	Luz, etc.	300\$000	8.400\$000

EXPEDIENTE:

1	Expediente da Intendencia Municipal, Subintendencia, Conselho Municipal, etc.		1.000\$000
---	--	--	------------

SUB-INTENDENCIA:

	Sub-intendente do 1º districto		3.600\$000
--	--------------------------------	--	------------

POLICIAMENTO:

1	Um Sub-Chefe da Guarda Municipal	1.440\$000	
2	2 agentes de 1ª classe	2.400\$000	
3	2 agentes de 2ª classe	2.280\$000	
4	2 agentes de 3ª classe	2.160\$000	
5	Fardamento	2.700\$000	
6	Forrageamento	500\$000	
7	Luz, etc.	320\$000	11.800\$000

HYGIENE E ASSISTENCIA PUBLICA:

1	Medicamentos a enfermos indigentes ou pauperrimos, sepultamentos, soccor- ros, esmolas, passagens, etc.		500\$000
---	---	--	----------

CADEIA CIVIL:

1	Sustento á presos pobres		1.000\$000
---	--------------------------	--	------------

ILLUMINAÇÃO PUBLICA:

1	Pelo serviço, de illuminação publica desta villa	2.200\$000	
2	Substituição de lampadas	500\$000	2.700\$000
	Total		36.200\$000

Despesas do municipio de Candelaria Transporte 36.200\$000

AFERIÇÃO:

- 1 GRATIFICAÇÃO de 10% ao exactor sobre este serviço 100\$000

INSTRUÇÃO PUBLICA:

- 1 Subvenção de vinte mil reis mensaes á oito aulas particulares que se obriguem a ministrar ensino gratuito á cinco creanças pobres de sua visinhança a juizo do Intendente 1.920\$000
- 2 Gratificação de quinze mil reis mensaes a cada uma das seis aulas subvencionadas pelo Estado, no Municipio 1.080\$000 3.000\$000

CONSELHO MUNICIPAL:

- 1 Diaria de cinco mil reis á cada um dos conselheiros, por dia de trabalho durante as sessões 630\$000
- 2 Escrevente do Conselho 370\$000 1.000\$000

EXACTORES:

- 1 Gratificação aos exactores sobre a arrecadação dos impostos da Produção. (5%). 2.145\$000

MELHORAMENTOS MATERIAES:

- 1 Melhoramentos materiaes a fazer 37.000\$000

EVENTUAES:

- 1 Eventuaes 555\$000
-
- 80,000\$000

93
 R
 Germano Krause
 Dr. Guilherme Middelton,
 João Gabriel Cely
 Theodor Filler
 Christiano Guilherme Ellwanger
 João Leopoldo Martini
 Felipe Becker
 Guilherme Fayel
 João + Inácio
 Pedro Lauff
 Ottmar St. Heinrich
 pp. Ambrásio Affonso Jöres
 Dr. José Nunes
 Leopoldo Roos
 Carlos da Fontoura Porto
 Alberto Hint
 Carlos Greth
 Alfredo Geyer
 Orelindo Julio Vauderer
 Pauline Jensen
 Miguel Scholl Dr.
 Hilário Soares
 Bernhard Widelander
 Afonso Sordos

Reconheço por verdadeiras as oitenta e três
 assignaturas bem assim a lettra
 de cada uma e por não ter estampi-
 thas em numero e valor sufficiente
 deveri o respectivo valor ser pago
 por verba dentro do prazo marca-
 do no art. 46 do decr. n. 550 de 6
 de dezembro de 1902, do que dou fe-
 liz test. G. de verdade

Candelaria 27 de Junho de 1925

O Escrivão Distrital.

Rodolpho Graeff

Nihil.
Graeff



Intendente provisório: Albino Lenz
Juiz distrital: Felisbino Mendes Borges.

1183

O Eleitorado de Candelaria, 3º districto de Rio Pardo, presentemente é de 1.003 eleitores no Alistamento Federal, de cujo nº. são:

	Republicanos	Federalistas	Mortos e mudados	Dupl. nomes	Total
5a secção	270	164	24	2	460
6a "	171	113	19	3	306
7a secção	<u>112</u>	<u>101</u>	<u>23</u>	<u>1</u>	<u>237</u>
TOTAL	553	378	66	6	1.003.

Nas ultimas quatro eleições que tem havido, o comparecimento do eleitorado, tem sido na seguinte proporção:

PLEITOS:	VOTAÇÃO :		PORCENTAGEM:COMPARECIMENTO:	
	Republicanos	Federalistas	Republicanos	Federalistas
3-5-1924	292	287	53%	75%
24-7-1924	357	259	64 ¹ / ₂ %	68 ¹ / ₂ %
6-11-924	280	—	50,63%	
15-3-1925	301	—	54,43%	

N/B:

Na votação do dia 3 de Maio de 1924, houve por parte dos opposicionistas, embustes de toda natureza, fazendo pressão nos republicanos, com o que conseguiram attrahir para sua votação mais 20. O resultado, naquella dia, se tivesse corrido com lealdade, como o foi por parte do Partido Republicano, teria sido o seguinte:

Republicanos 312 e Federalistas 267, com uma maioria por parte do Partido Republicano de 45, em vez de 5.

Desses pleitos, realmente, o que melhor definiu a posição dos dois partidos antagonicos, foi o de 24 de Julho de 1924, para a escolha de Intendente e Vice-Intendente do Municipio, no qual o partido republicano de Candelaria, teve que enfrentar um candidato, residente nesta localidade, que, aliás, gosava de grande prestigio, tendo ainda assim o partido republicano obtido a mais brilhante victoria que ha memoria.

Candelaria, 19 de Junho de 1925.

No dia 27 de Março de 1924, foram qualificados 241 republicanos contra 186 federalistas, deixando de se inscreverem 62 republicanos, com os documentos instruidos para aquelle fim. Após a criação do municipio de Candelaria, pôde se affirmar, com franqueza, que a qualificação de novos co-religionarios, será superior á 500 republicanos.